

RESOLUÇÃO CEG No. **10/2020**
Fixa as épocas para os atos da
Administração Acadêmica no ano de 2020
após o Período Letivo Excepcional (PLE).

O Conselho de Ensino de Graduação na Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, resolve fixar as épocas para os atos da administração acadêmica no ano letivo de 2020, após o Período Letivo Excepcional (PLE), na forma abaixo.

Art. 1º. O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

I - Primeiro período letivo para os cursos de graduação:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 30 de novembro de 2020 a 06 de março de 2021.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 23 de novembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021.**

c) Para os alunos do curso de Medicina (Macaé):

• **de 23 de novembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.**

d) Para ingressantes através do Concurso de Acesso 2020:

• **de 30 de novembro de 2020 a 06 de março de 2021.**

II - Segundo período letivo para os cursos de graduação:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 22 de março de 2021 a 12 de junho de 2021.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 01 de fevereiro de 2021 a 05 de junho de 2021.**

c) Para os alunos do curso de Medicina (Macaé):

• **de 18 de fevereiro de 2021 a 12 de junho de 2021.**

d) Para ingressantes através do Concurso de Acesso 2020:

• **de 22 de março de 2021 a 12 de junho de 2021.**

III - Para os alunos do Colégio de Aplicação (Sedes Lagoa e Fundão):

a) Para Educação Infantil, Ensino Fundamental e 1º e 2º anos do Ensino Médio:

- Primeiro período letivo: **de 14 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.**
- Segundo período letivo: **de 19 de janeiro de 2021 a 05 de abril de 2021.**

b) Para o 3º ano do Ensino Médio:

- Primeiro período letivo: **de 09 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.**
- Segundo período letivo: **de 04 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021.**

Art. 2º. Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 01/2011 e Convênio ANDIFES/IFES para Programa de Mobilidade Acadêmica):

I - Para alunos de outras IFES:

a) Recebimento ou postagem das solicitações:

- ~~Ingresso para o segundo período de 2020: até 29 de maio de 2020.~~
- Ingresso para o primeiro período de 2021: **até 30 de abril de 2021.**

b) Recebimento de parecer pelo SEI das Unidades Acadêmicas da UFRJ, com deferimento ou indeferimento às solicitações:

- ~~Ingresso para o segundo período de 2020: até 02 de julho de 2020.~~
- Ingresso para o primeiro período de 2021: **até 31 de maio de 2021.**

c) Publicação da página da PR-1 (www.pr1.ufrj.br).

- ~~Ingresso para o segundo período de 2020: até 09 de julho de 2020.~~
- Ingresso para o primeiro período de 2021: **até 09 de junho de 2021.**

II - Para alunos da UFRJ.

a) Recebimento, na Divisão de Integração Acadêmica - DIA/PR1, por e-mail, das solicitações já homologadas e instruídas pela Unidade Acadêmica de origem do aluno:

- Ingresso no segundo período de 2020: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**
- Ingresso no primeiro período de 2021: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**

b) Resultados das solicitações: **Calendário específico de cada IFES de destino/receptora.**

Art. 3º. Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

I - Para alunos que ingressarem aos Cursos de Graduação em 2020, classificados para os 1º e 2º períodos letivos:

- **Datas divulgadas na página www.acessograduacao.ufrj.br.**

II - Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica:

- primeiro período letivo de 2020: **até 06 de março de 2020.**
- segundo período letivo de 2020: **não haverá processo seletivo.**

III - Para matrícula decorrente de alunos selecionados pelo convênio PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio Graduação):

- primeiro período letivo de 2020: **até 28 de janeiro de 2020.**
- segundo período letivo de 2020: **até 07 de fevereiro de 2021.**

IV - Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

a) Rematrícula de matrícula trancada:

I - Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 13 de novembro de 2020.**
- segundo período letivo: **até 26 de fevereiro de 2021.**

II - Para alunos dos cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 13 de novembro de 2020.**
- segundo período letivo: **até 08 de janeiro de 2021.**

III - Para alunos do curso de Medicina (Macaé):

- primeiro período letivo: **até 13 de novembro de 2020.**
- segundo período letivo: **até 05 de fevereiro de 2021.**

b) Trancamento de matrícula com prazo ampliado:

I - Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 22 de janeiro de 2021.**
- segundo período letivo: **até 10 de maio de 2021.**

II - Para alunos dos cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 04 de janeiro de 2021.**
- segundo período letivo: **até 10 de abril de 2021.**

III - Para alunos do curso de Medicina (Macaé):

- primeiro período letivo: **até 09 de janeiro de 2021.**
- segundo período letivo: **até 26 de abril de 2021.**

Art. 4º. Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

I - inscrição em disciplinas para os alunos ingressantes através dos concursos de Acesso 2020:

a) Primeiro período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

b) Segundo período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

II - Pedidos de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 23 a 27 de novembro de 2020.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 20 a 22 de novembro de 2020.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 20 a 22 de novembro de 2020.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 08 a 16 de março de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 18 a 27 de janeiro de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 08 a 10 de fevereiro de 2021.**

III - Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 03 a 09 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**

- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 22 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 01 a 11 de fevereiro de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 18 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021.**

IV - Pedidos de regularização de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s):

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 03 a 09 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 22 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 01 a 11 de fevereiro de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 18 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021.**

V - Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 12 a 21 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 07 a 10 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 07 a 10 de dezembro de 2020.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 05 a 09 de abril de 2021.**

- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 19 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 04 a 16 de março de 2021.**

VI – Correção de inscrição em disciplinas (AID direta):

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 03 a 09 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 26 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 22 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 01 a 11 de fevereiro de 2021.**

Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **de 18 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021.**

Art. 5º. Os prazos para a divulgação, pelos centros e unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites:

I - segundo período letivo de 2020: **após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2020.**

II - primeiro período letivo de 2021: **após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2020.**

Art. 6º. O fechamento do período letivo no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) será realizado nos seguintes prazos:

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **26 de fevereiro de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **15 de janeiro de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **29 de janeiro de 2021.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **31 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina: **de 26 a 28 de maio de 2021.**
- Para os alunos do curso de Medicina (Macaé): **02 de junho de 2021.**

Art. 7º. A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

I – Para os cursos em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina e o curso de Medicina (Macaé):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	04/11/2020 a 23/11/2020	15/02/2021 a 08/03/2021
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 13/11/2020	Até 26/02/2021
Trancamento de matrícula com prazo ampliado	Secretaria Acadêmica	Até 22/01/2021	Até 10/05/2021
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2020	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	23/11/2020 a 27/11/2020	08/03/2021 a 16/03/2021

Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	28/11/2020	17/03/2021
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	29/11/2020 a 02/12/2020	18/03/2021 a 19/03/2021
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	03/12/2020 a 09/12/2020	22/03/2021 a 01/04/2021
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	03/12/2020 a 09/12/2020	22/03/2021 a 01/04/2021
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	03/12/2020 a 09/12/2020	22/03/2021 a 01/04/2021
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	10/12/2020	02/04/2021
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	11/12/2020	03/04/2021

Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	12/12/2020 a 21/12/2020	05/04/2021 a 09/04/2021
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	22/12/2020	12/04/2021
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	23/12/2020	13/04/2021
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	04/01/2021 a 22/01/2021	14/04/2021 a 10/05/2021
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	01/03/2021 a 08/03/2021	07/06/2021 a 14/06/2021

II – Para os cursos da Faculdade de Medicina:

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	05/11/2020 a 19/11/2020	28/12/2020 a 18/01/2021

Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 13/11/2020	Até 08/01/2021
Trancamento de matrícula com prazo ampliado	Secretaria Acadêmica	Até 04/01/2021	Até 10/04/2021
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2020	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula
Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	20/11/2020 a 22/11/2020	18/01/2021 a 27/01/2021
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	23/11/2020	28/01/2021
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	24/11/2020 a 25/11/2020	29/01/2021
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	26/11/2020 a 03/12/2020	01/02/2021 a 11/02/2021

Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	26/11/2020 a 03/12/2020	01/02/2021 a 11/02/2021
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	26/11/2020 a 03/12/2020	01/02/2021 a 11/02/2021
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	04/12/2020	12/02/2021
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	05/12/2020	18/02/2021
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	07/12/2020 a 10/12/2020	19/02/2021 a 03/03/2021
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	11/12/2020	04/03/2021
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	12/12/2020	05/03/2021

Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	14/12/2020 a 14/01/2021	08/03/2021 a 25/05/2021
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	18/01/2021 a 25/01/2021	31/05/2021 a 07/06/2021

III – Para o curso de Medicina (Macaé):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Previsão de turmas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	05/11/2020 a 19/11/2020	21/01/2021 a 05/02/2021
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Secretaria Acadêmica	Até 13/11/2020	Até 05/02/2021
Trancamento de matrícula com prazo ampliado	Secretaria Acadêmica	Até 09/01/2021	Até 26/04/2021
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2020	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	Datas informadas na confirmação de matrícula	Datas informadas na confirmação de matrícula

Pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	20/11/2020 a 22/11/2020	08/02/2021 a 10/02/2021
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	23/11/2020	11/02/2021
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	24/11/2020 a 25/11/2020	12/02/2021
Inscrição direta em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	26/11/2020 a 03/12/2020	18/02/2021 a 01/03/2021
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	26/11/2020 a 03/12/2020	18/02/2021 a 01/03/2021
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	26/11/2020 a 03/12/2020	18/02/2021 a 01/03/2021
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	04/12/2020	02/03/2021

Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	DRE	05/12/2020	03/03/2021
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	07/12/2020 a 10/12/2020	04/03/2021 a 16/03/2021
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	11/12/2020	17/03/2021
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	12/12/2020	18/03/2021
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	14/12/2020 a 28/01/2021	19/03/2021 a 01/06/2021
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	01/02/2021 a 08/02/2021	07/06/2021 a 14/06/2021

Art. 8º. A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão aos prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Para o primeiro período 2020	Para o segundo período 2020
-----------------	----------	------------------------------	-----------------------------

Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha	Secretaria Acadêmica da Unidade / Coordenador	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha

Parágrafo único - O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do Condomínio da Praia Vermelha.

Art. 9º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo Conselho de Ensino de Graduação.

Art. 10. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.